

Transplante é para todos: ANS e SUS. Quando o convênio não cobre o procedimento

João Luís Erbs Pessoa Diretor Técnico de Saúde – Sistema Estadual de Transplantes - SP





Quais transplantes realizamos no Brasil?





Atualmente no Brasil temos as seguintes modalidades de transplantes:

Coração; Intestino;

Pulmão; Multivisceral;.

Fígado; Córnea;

Rins; Medula Óssea;

Pâncreas; Osso, tendões, etc...





Atualmente, a rede transplantadora do Brasil conta com:

- •1.245 serviços de transplante distribuídos em:
- •642 centros transplantadores,
- •44 laboratórios de histocompatibilidade,
- •58 bancos de tecidos e
- •2.414 estabelecimentos notificantes.





Sem doadores de órgãos e tecidos não temos transplantes







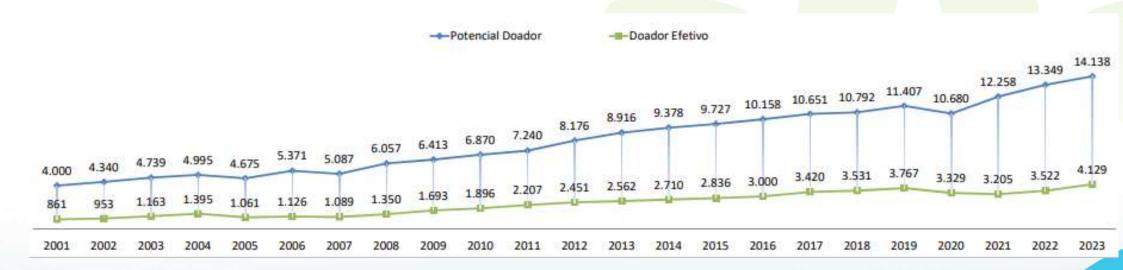




Como estamos evoluindo no Brasil em relação aos nossos indicadores do processo de doação de órgãos e tecidos?

Dados doação Brasil. Número absoluto

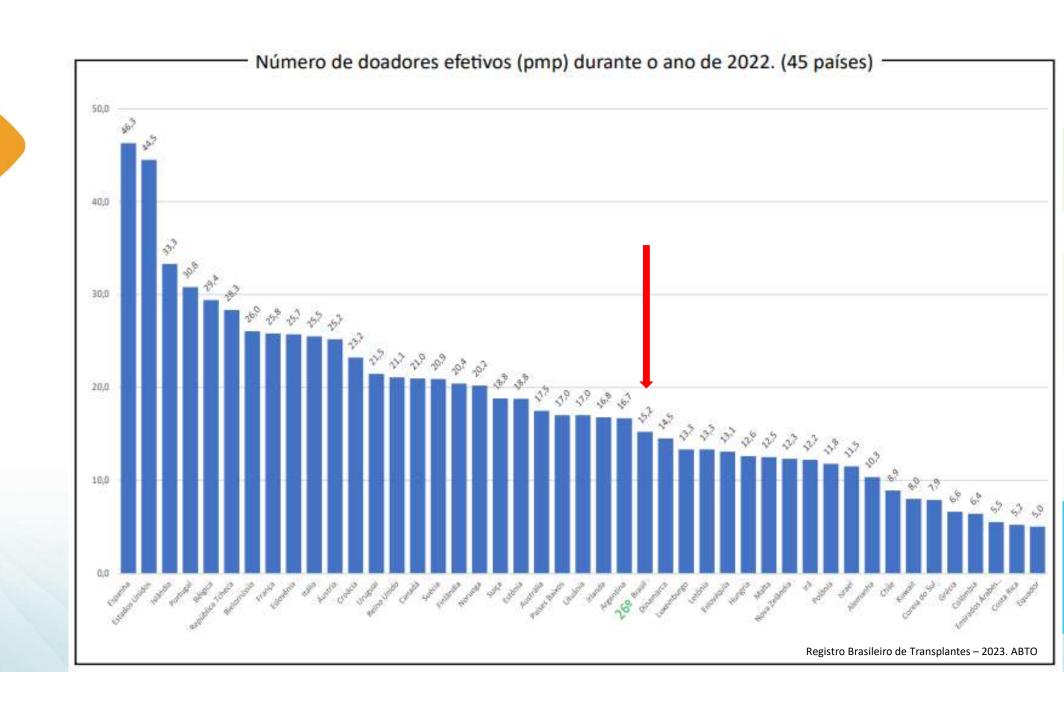










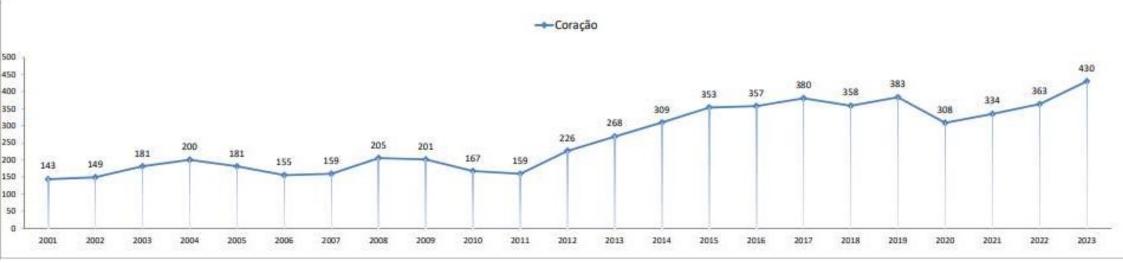




Atividade transplantadora

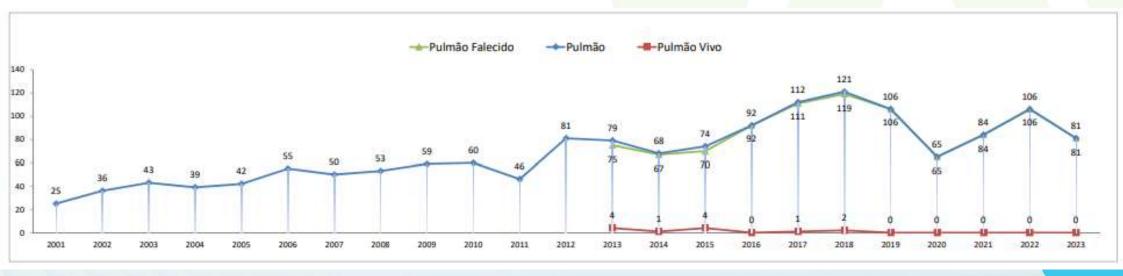








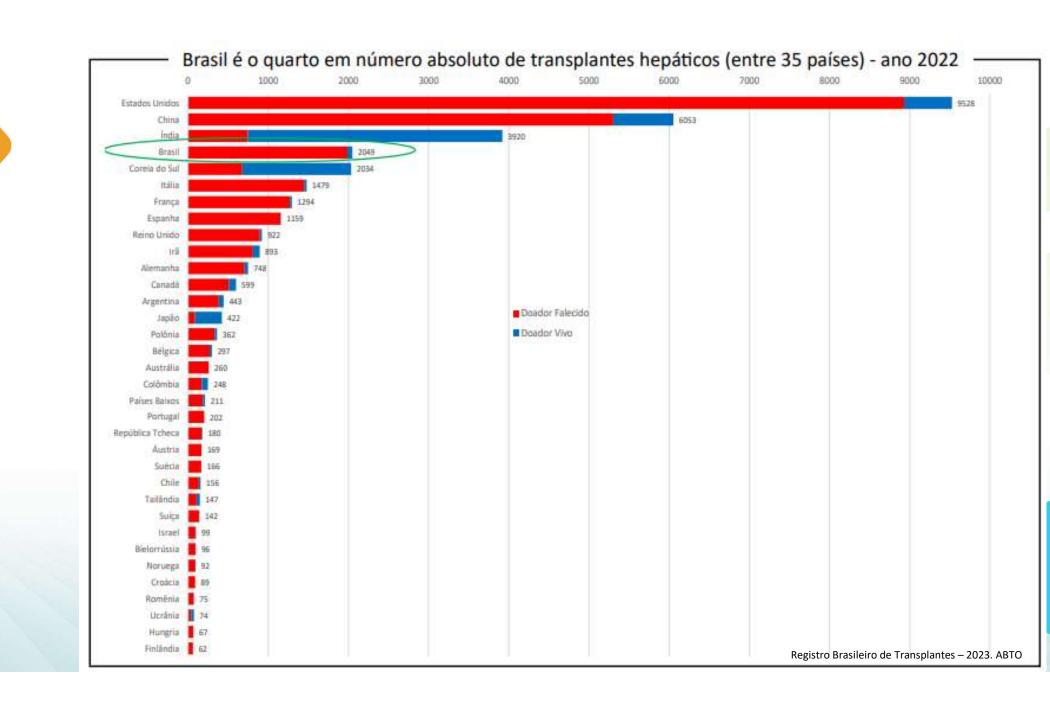












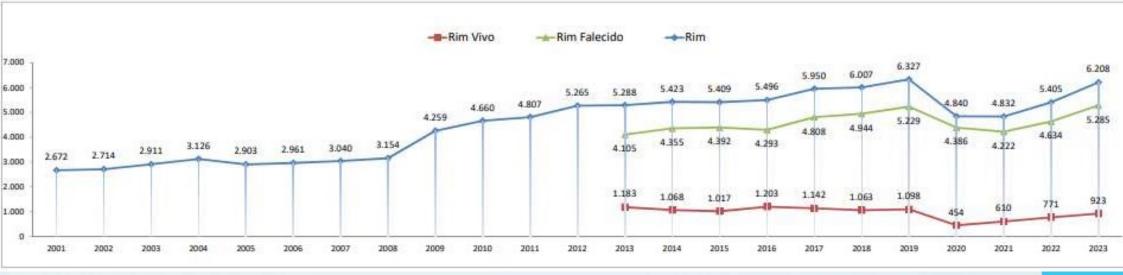


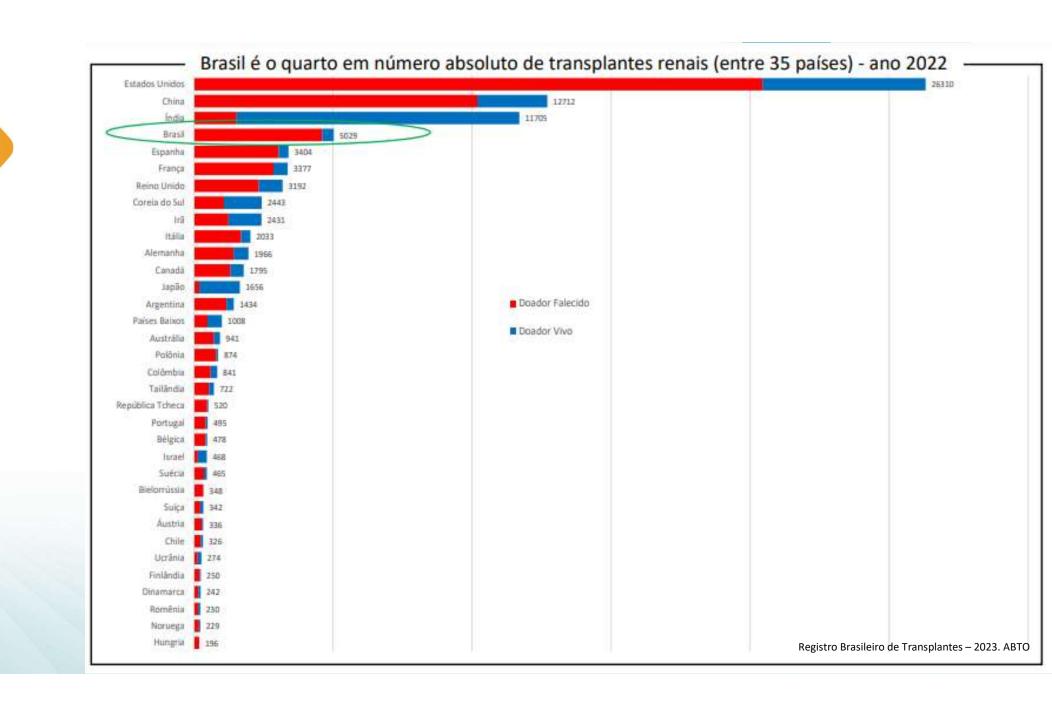






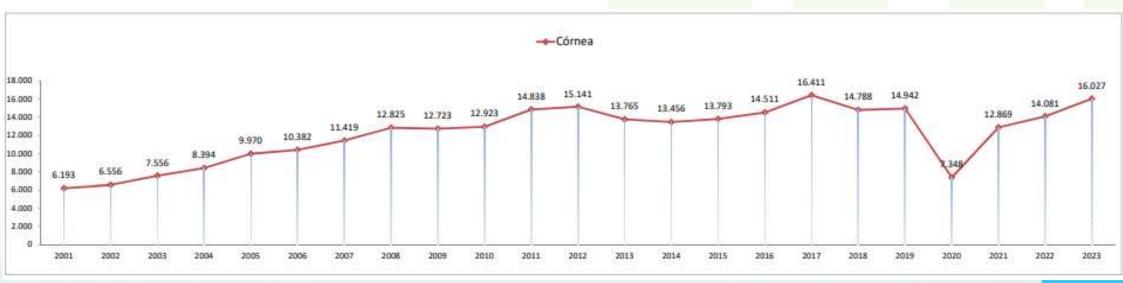












Transplante de Medula Óssea - Brasil 💗

COMO O
AUDHOSP E AUDHASS
CONTRIBUEM PARA
A ESTRATÉGIA DE ESG

22" AUDHOS Congresso Nacional de Auditoria em Sas e Qualidade da Gest e da Assistência Hospitalar







Financiamento - SUS

Financiamento do Transplante - SUS



O SUS é responsável pelo financiamento de 88% dos transplantes no Brasil. (*)

Todas as atividades são remuneradas do Pré - Intra e Pós Transplante.





Principais Códigos - Coração

05.05.02.004-1	TRANSPLANTE DE CORACAO	R\$ 37.052,69
05.06.01.021-0	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE CORAÇÃO	R\$ 135,00
05.06.02.006-1	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TX DE CORAÇÃO- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	R\$ 205,84
05.01.07.004-4	EXAMES PARA A INCLUSAO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE CORACAO	R\$ 2.468,83
05.06.01.013-9	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE CORAÇÃO	R\$ 135,00
07.02.12.001-4	LÍQUIDO DE PRESERVACAO DE CORACAO P/ TRANSPLANTE (LITRO)	R\$ 350,00
05.03.03.002-3	RETIRADA DE CORAÇÃO (PARA TRANSPLANTE)	R\$ 1.170,00





Principais Códigos - Pulmão

05.05.02.008-4	TRANSPLANTE DE PULMAO UNILATERAL	R\$ 44.485,10
05.05.02.012-2	TRANSPLANTE DE PULMÃO BILATERAL	R\$ 64.434,67
05.01.07.014-1	EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE PULMÃO	R\$ 1.165,11
05.06.01.012-0	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE PULMÃO	R\$ 135,00
05.06.01.020-1	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE PULMÃO	R\$ 135,00
07.02.12.004-9	LÍQUIDO DE PRESERVACAO DE PULMAO P/ TRANSPLANTE (LITRO)	R\$ 350,00
05.03.03.007-4	RETIRADA DE PULMÕES (PARA TRANSPLANTE)	R\$ 2.340,00





Principais Códigos - Fígado

05.05.02.005-0	TRANSPLANTE DE FIGADO (ORGAO DE DOADOR FALECIDO)	R\$ 68.838,89
05.06.02.009-6	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE FIGADO- PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	R\$ 382,44
05.06.01.011-2	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE FIGADO	R\$ 135,00
05.01.07.005-2	EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE FIGADO	R\$ 2.466,00
05.03.03.004-0	RETIRADA DE FÍGADO (PARA TRANSPLANTE)	R\$ 2.340,00
05.06.01.019-8	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE FÍGADO	R\$ 135,00
07.02.12.002-2	LÍQUIDO DE PRESERVACAO DE FIGADO P/ TRANSPLANTE (LITRO)	R\$ 615,00





Principais Códigos - Rim

05.05.02.009-2	TRANSPLANTE DE RIM (ORGAO DE DOADOR FALECIDO)	R\$ 27.622,67
05.06.02.005-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE RIM - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	R\$ 118,05
05.01.07.013-3	EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE RIM	R\$ 1.165,11
05.06.01.010-4	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE RIM	R\$ 135,00
05.06.01.018-0	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE RIM	R\$ 135,00
07.02.12.005-7	LÍQUIDO DE PRESERVACAO DE RIM P/ TRANSPLANTE (LITRO)	R\$ 350,00
05.03.03.008-2	RETIRADA UNI / BILATERAL DE RIM (PARA TRANSPLANTE) - DOADOR FALECIDO	R\$ 1.170,00





Agência Nacional de Saúde Suplementar

ANS – Tabela de Terminologia Unificada da Saúde Suplementar (TUSS)



Código	Termo
31501010	Transplante penetrante da córnea
31501028	Retirada para transplante - córnea
31502016	Transplante cardíaco (doador)
31502024	Transplante cardíaco (receptor)
31503012	Transplante cardiopulmonar (doador)
31503020	Transplante cardiopulmonar (receptor)
31504019	Transplante pulmonar (doador)
31504027	Transplante pulmonar unilateral (receptor)
31505015	Transplante hepático (receptor)
31505023	Transplante hepático (doador)
31506011	Transplante renal (receptor e doador vivo ou doador falecido)
31506038	Nefrectomia em doador vivo - para transplante
31506046	Nefrectomia laparoscópica em doador vivo - para transplante
31507018	Transplante pancreático (receptor)
31507026	Transplante pancreático (doador)

Produção 2023 – Transplante Cardíaco Saúde Suplementar





Produção 2023 – Transplante hepático Saúde Suplementar





Produção 2023 – Transplante Renal Saúde Suplementar





Produção 2023 – Transplante Córnea Saúde Suplementar





ANS - Rol de Procedimentos



TRANSPL	ANTE	DE CÓ	RNEA

TRANSPLANTE HEPÁTICO (RECEPTOR E DOADOR VIVO OU DOADOR FALECIDO)

TRANSPLANTE RENAL (RECEPTOR E DOADOR VIVO OU DOADOR FALECIDO)

NEFRECTOMIA LAPAROSCÓPICA EM DOADOR VIVO - PARA TRANSPLANTE

TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE MEDULA ÓSSEA (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)

TRANSPLANTE AUTÓLOGO DE MEDULA ÓSSEA (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)

RETIRADA PARA TRANSPLANTE

ACOMPANHAMENTO CLÍNICO AMBULATORIAL PÓS-TRANSPLANTE DE CÓRNEA

ACOMPANHAMENTO CLÍNICO AMBULATORIAL PÓS-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

ACOMPANHAMENTO CLÍNICO AMBULATORIAL PÓS-TRANSPLANTE HEPÁTICO

ACOMPANHAMENTO CLÍNICO AMBULATORIAL PÓS-TRANSPLANTE RENAL

ACOMPANHAMENTO CLÍNICO DE TRANSPLANTE HEPÁTICO NO PERÍODO DE INTERNAÇÃO DO RECEPTOR E DO DOADOR

ACOMPANHAMENTO CLÍNICO DE TRANSPLANTE RENAL NO PERÍODO DE INTERNAÇÃO DO RECEPTOR E DO DOADOR





Mas Quando o Convênio não Cobre o Procedimento?



Constituição Federal



Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



Publicado na Edição de 27 de junho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO CIB Nº 83, DE 26 DE JUNHO DE 2024

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

ESTADO DE SÃO PAULO



Regulamentação do acesso dos pacientes que necessitam da avalição Pré-Transplante, em caráter eletivo/ambulatorial para coração, pulmão, fígado e rim, e em caráter de urgência para coração, pulmão e fígado, no Estado de São Paulo.

Fluxo ambulatorial



Inserção da solicitação no Módulo de Regulação Ambulatorial do SIRESP, no recurso "Avaliação para Transplante – Órgão"

Anexar documentos:

- Formulário específico para cada órgão;
- Documentos comprobatórios:
 - Relatório médico;
 - Exames;





As solicitações serão avaliadas pela equipe de médicos reguladores da CROSS — Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde e se pertinente, agendadas nas vagas disponibilizadas pelas equipes transplantadores de acordo com a grade de referência previamente estabelecida.





Inserção do caso será no Módulo de Regulação Urgência do SIRESP, com solicitação de recurso "Avaliação para Transplante"

Anexar documentos:

Formulário específico para cada órgão;





As solicitações serão devidamente avaliadas por equipe de médicos reguladores da CROSS – Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde e encaminhadas para todas as referências cadastradas como executante para esse recurso, seguindo grade de referência previamente estabelecida.



Acesso (Pré-transplante)



Plano Diretor de Regionalização - PDR

clique e faça o download



Fluxo de Insuficiência Hepática Adulto

clique e faça o download



formulário - Protocolo atendimento Insuficiência Hepática Aguda - ADULTO

clique e faça o download



Protocolo Pré transplante Hepático Pediátrico - EMERGENCIAL

clique e faça o download



formulário - Protocolo Pré transplante Hepático Pediátrico - ELETIVO



Protocolo Pré transplante Rim

clique e faça o download



Home > Gerência de Transplantes > Regulação de Transplantes

Regulação de Transplantes

Importante!

A solicitação da primeira consulta via SUS, para avaliação com a equipe de transplante em Goiás, poderá ser realizada diretamente no site do Sistema Estadual de Vagas Integradas à Rede – SERVIR, para os locais que possuem acesso, como hospitais com atendimentos SUS e Secretarias Municipais de Saúde, no seguinte endereço eletrônico: https://cre.saude.go.gov.br/pt_BR/login.

Para os demais locais, como consultórios e clínicas da rede privada, as consultas via SUS podem ser solicitadas com o preenchimento do Formulário específico para cada tipo de transplante, que estão nas opções abaixo, seguindo a orientação contida nos documentos. Depois, basta enviar o respectivo formulário para o e-mail: regulatransplantes.goias@gmail.com.

Em caso de dúvidas, entre em contato diretamente com a Central Estadual de Transplantes de Goiás. Um dos colaboradores irá orientar sobre como proceder com a solicitação do agendamento da consulta. Os telefones são: (62) 3201-1708 e (62) 3201-2200.

NOTA TÉCNICA

RESOLUÇÃO CIB

TRATADO DE REGULAÇÃO EM GOIÁS



PRINCIPAL	INSTITUCIONAL	NOTÍCIAS	REDE DE A	TENDIMENTO	SERVIÇOS E INFO	RMAÇÕES	SEI	LICITAÇÕES	OUVIDORIA
3em-vindo ao Piau	ıí! 🛗 10/09/2024.		⊕ SEI	1 PORTAL DA	TRANSPARÊNCIA	⊠ WEBM	AIL	Digite o que p	orocura Q



Acesso a transplantes não realizados no Piauí

Tratamento Fora de Domicilio - TFD

O Tratamento Fora de Domicílio – TFD é regulamentado no âmbito nacional através da Portaria SAS/GM nº 55 de 24 de fevereiro de 1999, e na esfera estadual, pro meio do Manual do TFD aprovado através da Resolução CIB/PI nº 058/2007 e alterada pela Resolução CIB/PI nº 038/2009.

O TFD oferece aos seus beneficiários tratamentos ambulatoriais e hospitalares, ações complementares da atenção à saúde referente ao deslocamento de custo, todos em conformidade co a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, em Média e Alta Complexidade, enquanto durar o tratamento a ser prestado a qualquer cidadão residente no Estado do Piauí, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo.

A solicitação do Pedido de TFD é feita através da Secretaria Municipal de Saúde e submetida à apreciação dos auditores-reguladores da Coordenação Estadual do TFD. As solicitações de referenciamento interestadual nas áreas de alta complexidade hospitalar, nas especialidades de Cardiologia. Cirurgia Bariátrica. Epilepsia Neurocirurgia Opcologia e Ortopedia quios os



CONSULTAS PRÉ-TRANSPLANTES

Você está aqui: Início / SERVIÇOS / CONSULTAS PRÉ-TRANSPLANTES

Conforme a Deliberação 268/CIB/2015, o agendamento das consultas pré-transplante dos serviços autorizados a realizar transplantes no Estado que atendem pelo Sistema Único de Saúde é integralmente realizado pelo Sistema de Regulação (SISREG) do DATASUS.

O paciente que após consulta médica com seu médico for encaminhado para consulta pré-transplante deve se dirigir até uma Unidade Básica de Saúde de seu município com o encaminhamento médico e documentos pessoais para realizar o agendamento da consulta.

A consulta pode ser solicitada para serviço de transplante de qualquer região do Estado, conforme preferência do paciente, devendo, no entanto, para isso estar discriminado no encaminhamento médico o nome do serviço.

FLUXOS DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS PRÉ-TRANSPLANTES 🕹

PROTOCOLOS DE ACESSO REGULAÇÃO ESTADUAL AMBULATORIAL 🕹

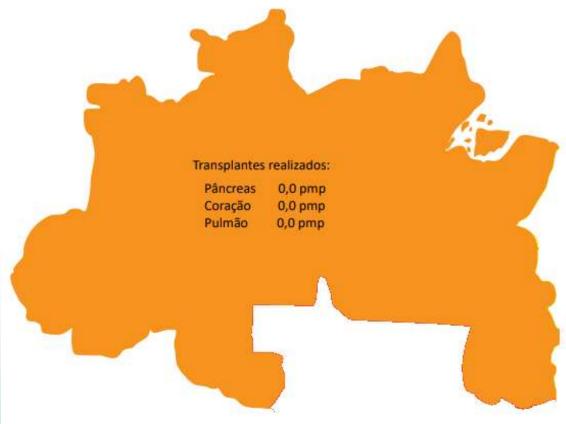


Desafios

Disparidade nos transplantes



Implementar programas de transplante de **Coração, Pulmão e Pâncreas** na região norte do País.



Disparidade nos transplantes



Implementar programa de transplante de **Pulmão** na região nordeste do País.

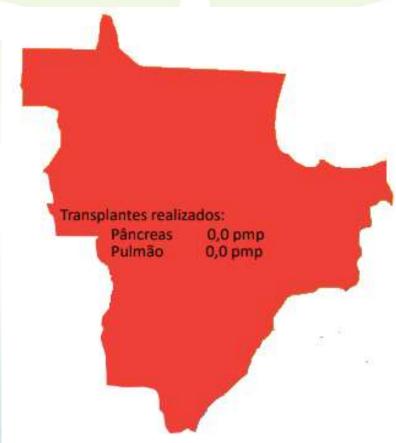
Transplantes realizados: Pulmão 0,0 pmp

Registro Brasileiro de Transplantes – 2023. ABTO

Disparidade nos transplantes



Implementar programa de transplante de **Pulmão e Pâncreas** na região centro-oeste do



País.



Obrigado

jerbs@saude.sp.gov.br